



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 870/2021, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2021



Estado da Paraíba  
**Prefeitura Municipal de Cuité**  
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito Constitucional de Cuité

**GRAZIELLE DE SOUTO PONTES HAUS**  
 Secretária Municipal de Administração

**PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA**  
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO  
**LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA**  
 Chefe do Gabinete – Editora Chefe

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Ilustríssimo Senhor Advogado **HIGOR ROCHA SIMÕES FIALHO**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/PB.

**Art.2º.** Revoga-se todas as disposições em contrário.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

**IMPrensa Oficial Municipal:**

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,  
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.  
[www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br); [prefeitura@cuite.pb.gov.br](mailto:prefeitura@cuite.pb.gov.br)

## SEÇÃO 1

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Gabinete do Prefeito

### LEI Nº 1.320 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

*Oriundo do Poder Legislativo*

“**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIEENSE AO REVERENDÍSSIMO SENHOR PADRE BRUNO COSTA DE MEDEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiteense ao Reverendíssimo Senhor **PADRE BRUNO COSTA DE MEDEIROS**, pelos seus relevantes serviços prestados a cidade de Cuité/P

**Art.2º.** Revoga-se todas as disposições em contrário.

**Art.3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**  
 Prefeito

### LEI Nº 1.321 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

*Oriundo do Poder Legislativo*

“**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CUIEENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR HIGOR ROCHA SIMÕES FIALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cuité aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: